



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CORREGEDORIA SECCIONAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, bem como em razão da Portaria GR nº 1.463, de 22 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022851/2013-87 e Despacho nº 031/2015 – CORREGEDORIA/UFAL, de 17 de março de 2015, resolve:

I – Designar os servidores **LUÍS PAULO LEOPOLDO MERCADO**, matrícula SIAPE nº 1121358, **EMERSON SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2466418 e o discente **FAGNER LEANDRO SOTERO ARAÚJO**, matrícula nº 10110464 para realizar Sindicância, sob a presidência do primeiro, nos moldes do inciso III do art. 4º da Portaria CGU nº 335/2006, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23065.022851/2013-87.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 15, III, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com início em 23 de março de 2015 e término em 22 de abril de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170**

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 20 / 03 / 15**